Quarta-feira,
20 de fevereiro de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 81

Distribuição Gratuita

Com criação de cadastro único para creches, Educação aprimora atendimento às famílias

A Secretaria Municipal de Educação deu início nesta segunda-feira, dia 18, à elaboração de um cadastro único para mães trabalhadoras que solicitam vagas para seus filhos em creches municipais. A partir de agora, a solicitação de vagas não será mais realizada na própria creche como acontecia anteriormente, passando a ser feita na própria Secretaria de Educação, à rua XV de Novembro nº 225, onde será mantido um cadastro único de solicitação de vagas. A iniciativa conta com o apoio do Ministério Público local e servirá para a pasta acompanhar caso a caso.

Com o cadastro único, as vagas serão distribuídas de acordo com a proximidade da residência com a creche municipal. Com esta medida, que racionaliza o preenchimento de vagas, as famílias não terão que se deslocar por grandes distâncias para levar seus filhos até as creches.

No ato de solicitação da vaga é preciso que os pais apresentem os seguintes documentos: cópia xerox da certidão de nascimento da criança, cópia xerox de um comprovante de residência e o número do CPF do pai e da mãe.



Cadastro único já começou a ser feito pelas mães trabalhadoras

Futebol: SEL agenda reuniões para hoje

Nesta quarta-feira, 20, a Secretaria de Esportes e Lazer realiza três reuniões em sua sede, visando a organização das Copas de Futebol Master e da Primeira e Segunda Divisões.

Durante as reuniões serão apresentados o regulamento e o sistema de disputa das três competições, que terão a participação de 26 equipes, sendo nove na Copa Master, nove na Segundona e oito clubes na Primeirona.

A ORDEM DOS ENCONTROS SERÁ A SEGUINTE:	19h00	Copa Master (Quarentão)
	19h45	Segunda Divisão
	20h30	Primeira Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

"Reajusta montante anual a ser repassado à Banda Lira Itapirense"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica estabelecido em até R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) o montante anual a ser repassado à Banda Lira Itapirense, CNPJ nº 48.829.360/0001-27, referente ao Convênio celebrado nos termos da Lei Municipal nº 4.522, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura e Turismo
13.392.026.2.061.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições

Parágrafo único – Para os exercícios subsequentes será consignada, nos respectivos orçamentos, dotação específica para atendimento do referido convênio.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

"Reajusta montante anual a ser repassado ao Coral Cidade de Itapira"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica estabelecido em até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o montante anual a ser repassado ao Coral Cidade de Itapira, CNPJ nº 51.286.433/0001-96, referente ao Convênio celebrado nos termos da Lei Municipal nº 4.690, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura e Turismo
13.392.026.2.061.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições

Parágrafo único – Para os exercícios subsequentes será consignada, nos respectivos orçamentos, dotação específica para atendimento do referido convênio.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 5.005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

"Reajusta montante anual a ser repassado à Banda Musical de Itapira, referente ao Projeto Casa das Artes"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica estabelecido em até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o montante anual a ser repassado à Banda Musical de Itapira, CNPJ 07.705.863/0001-03, referente ao Convênio celebrado nos termos da Lei Municipal nº 4.100, de 25/05/2007, alterada pela Lei nº 4.756, de 02/06/2011, para implantação e manutenção do Projeto "Casa das Artes".

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01 Fundo Municipal da Cultura e Turismo
13.392.026.2.061.00 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições

Parágrafo único – Para os exercícios subsequentes será consignada, nos respectivos orçamentos, dotação específica para atendimento do referido convênio.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de fevereiro de 2013.

JOSE NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 01/13, Pregão Presencial nº 01/2013, objeto: fornecimento de licença de uso de programas de computador (Softwares) e serviços, abrangendo conversão de banco de dados, instalação, implantação, treinamento e manutenção da Solução Integrada de gestão, Adjudicatária; Cebi - Centro eletrônico Bancário Industrial Ltda., valor R$ 201.044,00 - Itapira-SP, 20 de fevereiro de 2013.
Antonio Eduardo Boretti - Presidente.
Antonio AP. Secolin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 31/10/2011, objetivando a execução de serviços de limpeza pública.
Data: 19/02/2013
Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2011.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Adolfo Santa Luccia Júnior, responsável pela Secretaria de Serviços Públicos, faz saber que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 001/2013, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de limpeza pública, totalizando o valor estimado mensal de R$ 354.717,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos), efetuado junto à empresa EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, embasado no inciso IV do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de fevereiro de 2013.

Adolfo Santa Lúccia Júnior
Secretaria de Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convida autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de fevereiro, quinta-feira, às 16h00, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, na qual cumprindo as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de Itapira, e Regimento Interno da Câmara, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, prestará contas da evolução das receitas e despesas do Orçamento Municipal no período compreendido pelo 3º quadrimestre de 2012, correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Concursos, Serviços Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

Extratos de ata de registro de preços: (Preço unitário registrado por item).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliários para escritório.

- Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 A; Detentora da Ata: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP, Vigência da ata: 28/01/2014; Item 01 – 50 un de armário de aço PA-120 com 02 portas, medidas (dimensões) mm (AxLxP): 1988mmx1200mmx475mm (R$ 500,00), Item 09 – 25 un conjunto de mesa e cadeira escolar - adulto (R$ 110,00), Item 10 – 25 un conjunto de mesa e cadeira escolar - juvenil (R$ 105,00), Item 12 – 40 un estante de aço colorida, medidas (dimensões) mm (LxP): 998mmx920mmx300mm (R$ 85,00) e Item 13 – 40 un estante de aço medidas (dimensões) mm (LxP): 920mmx420mm (R$ 223,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 B; Detentora da Ata: FÊNIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. - EPP, Vigência da ata: 28/01/2014; Item 02 – 50 un de armário de aço PA-90 com 02 portas, medidas (dimensões) mm (AxLxP): 1988mmx900mmx475mm (R$ 356,00) e Item 03 – 10 un arquivo de aço com 04 gavetas, medidas do arquivo (dimensões) mm (AxLxP): 1335mmx460mmx708mm (R$ 389,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 D; Detentora da Ata: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME, Vigência da ata: 28/01/2014; Item 05 – 50 un de cadeira secretária fixa (R$ 72,00), Item 06 – 30 un cadeira secretária giratória sem braço (R$ 160,00), Item 08 – 25 un conjunto de mesa e cadeira do professor (R$ 215,00), Item 11 – 06 un conjunto para refeitório com 06 lugares (498,00) e Item 14 – 15 un mesa secretaria com 02 gavetas fixas (R$ 225,00).

- Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 E; Detentora da Ata: LOJA DA ESCOLA LTDA. - ME, Vigência da ata: 28/01/2014; Item 07 – 100 un de conjunto de mesa com 4 cadeiras escolar - juvenil (R$ 365,00).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012, Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores. – Ata de Registro de Preços n.º 011/2013 A; Detentora da Ata: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Lote 01 - Item 01 – 60 pç Pneus 1000/20 – 16 lonas borrachudo (R$ 925,81); Item 02 - 40 pç Pneus 1000/20 – 16 lonas lisos (R$ 775,64); Item 03 - 100 pç Câmaras 1000/20 (R$ 51,23) e Item 04 - 100 pç Protetores 1000/20 (R$ 19,33). Lote 02 - Item 01 – 80 pç Pneus 900/20 – 14 lonas borrachudos (R$ 699,15); Item 02 - 40 pç Pneus 900/20 – 14 lonas lisos (R$ 689,21), Item 03 – 120 pç câmaras 900/20 (R$ 46,20) e Item 04 – 120 pç Protetores 900/20 (R$ 18,78). Lote 12 - Item 01 – 18 pç Pneus 1000/20 R20 radial (R$ 1.053,41); Item 02 - 18 pç Câmaras 1000 R20 (R$ 53,92) e Item 03 – 18 pç Protetores 1000 R20 (R$ 20,34). Lote 13 - Item 01 – 08 pç Pneus 275/80 R22,5 s/ câmara (R$ 1.057,48); Item 02 – 12 pç Pneus 215/75 R17, 5 s/ câmaras (R$ 635,40), Item 03 – 36 pç Pneus 205/70 R15C (R$ 372,00) e Item 04 – 68 pç Pneus 235/75 R15 s/ câmara (R$ 367,99).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2012 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de esparadrapos, fitas adesivas e microporosas, luvas cirúrgicas, tubos, máscaras, toucas, propés e lâminas.

– Ata de Registro de Preços n.º 010/2013 A; Detentora da Ata: DIMACI/MG - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 01 – 3000 rl esparadrapos 10cmx4,5m c/ capa (R$ 4,15), Item 09 – 12000 pares luva cirúrgica, látex, lubrificada, nº 8,0 (R$ 0,82) e Item 10 – 10.000 pares luva cirúrgica, látex, lubrificada nº 8,5 (R$ 0,82).

- Ata de Registro de Preços n.º 010/2013 B; Detentora da Ata: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 02 – 2000 rl fita adesiva hospitalar cirúrgica crepe, branca, 19mmx50m (R$ 2,95), Item 03 – 300 rl fita microporosa cirúrgica 12,5mmx10m (R$ 1,39), Item 04 – 300 rl fita microporosa cirúrgica 25mmx10m (R$ 1,90), Item 05 – 2000 rl fita microporosa cirúrgica 50mmx10m (R$ 3,85), Item 14 – 20 cx máscara cirúrgica para TB – máscara respirador tipo (bico de pato), cx c/ 35 un (R$ 94,85), Item 15 – 10 cx máscara com visor (fluid shield), máscara cirúrgica fluid shield impermeável com viseira e tiras, cx c/ 25 un (R$ 138,80), Item 16 – 1000 cx máscara cirúrgica descartável, cx c/ 50 un (R$ 4,00), Item 17 – 6000 pares propé cirúrgico (R$ 1,89), Item 18 – 200 pct touca descartável com elástico, pct c/ 100 un (R$ 4,00), Item 19 – 300 cx curativos anti-séptico, cx c/ 35 un (R$ 4,00), Item 20 – 300 cx hastes flexíveis de algodão, cx c/ 100 hastes (R$ 1,89), Item 22 – 50 cx lâmina de bisturi, aço carbono , nº 11, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74), Item 23 – 20 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 12, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74), Item 24 – 50 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 15, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74), Item 25 – 10 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 20, cx c/ 100 un (R$ 10,74), Item 26 – 10 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 21, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74), Item 27 – 20 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 22, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74), Item 28 – 50 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 23, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74) e Item 29 – 20 cx lâmina de bisturi, aço carbono, nº 24, cx c/ 100 lâminas (R$ 10,74).

- Ata de Registro de Preços n.º 010/2013 C; Detentora da Ata: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., Vigência da ata: 21/01/2014; Item 06 – 2000 pares luva cirúrgica, látex, lubrificada, nº 6,5 (R$ 0,82), Item 07 – 5000 pares luva cirúrgica, látex, lubrificada, nº 7,0 (R$ 0,82), Item 08 – 10.000 pares luva cirúrgica, látex, lubrificada, nº 7,5 (R$ 0,82), Item 11 – 30 pct tubo de látex, nº 200, pct c/ 15 metros (R$ 10,40), Item 12 – 30 pct tubo látex, nº 204, pct c/ 15 metros (R$ 44,50), Item 13 – 30 pct tubo silicone, flexível, incolor, nº 202, pct c/ 15 metros (R$ 98,00) e Item 21 – 1000 cx lâmina de barbear em aço inoxidável, cx c/ 5 lâminas (R$ 0,77).

_____

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Adolfo Santa Luccia Júnior, responsável pela Secretaria de Serviços Públicos, faz saber que o objeto do Convite nº 002/2013, referente a contratação de serviços e obras de recomposição de pavimento asfáltico, nesta cidade, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO à empresa Pavimentadora Santo Expedito Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida autoridades, imprensa e cidadãos interessados, para a **Audiência Pública** a ser realizada quarta-feira, **dia 27 de fevereiro**, às 16 horas, na **Câmara Municipal de Itapira,** à Rua João de Moraes, 404 – quando será apresentada Prestação de Contas da Saúde Pública, referente ao terceiro quadrimestre de 2012.